



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
Unidade Gestora do Programa/ UGP – PROREDES/SE  
Coordenadoria de Aquisições



**BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO**  
**REPRESENTAÇÃO NO BRASIL**

**CONVITE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**  
**REPUBLICAÇÃO DA MI Nº 01/2024 PUBLICADA NO DOE Nº 29.390**  
**DE 02/05/2024**

**INSTITUIÇÃO:** BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE.  
**PROGRAMA:** PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS REDES DE INCLUSÃO SOCIAL E DE ATENÇÃO À SAÚDE – PROREDES/SE.  
**CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 5639/OC-BR,** CELEBRADO ENTRE O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID E O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE.  
**PROCESSO Nº 20.329/2024.**  
**DATA LIMITE: 10 (dez) dias corridos após publicação deste no DOE – Diário Oficial do Estado de Sergipe.**

O ESTADO DE SERGIPE, através do órgão executor SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE-SES/SE, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para o Programa de Fortalecimento das Redes de Inclusão Social e de Atenção à Saúde - PROREDES SERGIPE, e se propõe utilizar uma parte dos recursos para pagamentos elegíveis no âmbito do contrato, objeto deste Convite.

Os serviços de Consultoria (“os serviços”) compreendem: elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura e de Engenharia, na plataforma BIM, para 05 (cinco) unidades sendo: Construção da nova Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL; Reforma e Ampliação do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN; Reforma do Hospital da Criança – HC; Reforma e Ampliação da Escola Estadual de Saúde do SUS/SE; Reforma do Centro de Acolhimento e Diagnóstico por Imagem – CADI.

A Secretaria de Saúde convida às firmas consultoras elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As firmas consultoras interessadas deverão proporcionar informação que indique que estão qualificadas para prestar os serviços.

---

**Secretaria de Estado da Saúde**

Av. Augusto Franco, nº 3150 – Bairro Ponto Novo – Aracaju, Sergipe – CEP 49.097.670

E-mail: [proredes.sergipe@saude.se.gov.br](mailto:proredes.sergipe@saude.se.gov.br)



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
Unidade Gestora do Programa/ UGP – PROREDES/SE  
Coordenadoria de Aquisições

A lista curta poderá ser composta inteiramente por firmas consultoras nacionais.

As firmas consultoras serão selecionados de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-15, podendo participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A firma consultora será selecionada através do método SBQC - Seleção Baseada na Qualidade e no Custo, definido nas Políticas do BID.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues exclusivamente em meio eletrônico através do e-mail: [proredes.sergipe@saude.se.gov.br](mailto:proredes.sergipe@saude.se.gov.br) até às 23.59 horas do horário de Brasília, findado ao prazo determinado, qual seja, 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação deste convite no DOE, com o título de “**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – PESSOA JURÍDICA**”, sob pena de não serem consideradas.

Maiores informações podem ser obtidas consultando o Termo de Referência no seguinte link: <https://saude.se.gov.br/wp-content/uploads/2024/08/TR-Projetos-Arquitetonicos-21-08-2024.pdf> ou através da Unidade Gestora no endereço indicado a seguir, das 08:00h às 13:00h do horário de Brasília (UTC-03:00):

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE – SES/SE  
UNIDADE GESTORA DO PROGRAMA – UGP PROREDES/SE  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL  
CENTRO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE (1º PAVIMENTO)  
AV. AUGUSTO FRANCO Nº 3150, BAIRRO PONTO NOVO, ARACAJU-SE  
CEP: 49.097-670, ARACAJU-SE, BRASIL  
EMAIL: [proredes.sergipe@saude.se.gov.br](mailto:proredes.sergipe@saude.se.gov.br)  
WEBSITE: <https://saude.se.gov.br/proredes/>

Atenciosamente,

**IZABELA BETÂNIA BARROS DE ARAÚJO DANTAS**

Presidente da Comissão Especial de Licitação do PROREDES

---

**Secretaria de Estado da Saúde**

Av. Augusto Franco, nº 3150 – Bairro Ponto Novo – Aracaju, Sergipe – CEP 49.097.670

E-mail: [proredes.sergipe@saude.se.gov.br](mailto:proredes.sergipe@saude.se.gov.br)